



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.877, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 34.299,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.299,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | CÓD APLIC  | VALOR     |
|--|-------|------------|-----------|
| 02.04.06.181.0001.0007 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR        |       |            |           |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO  | 044   | 01.000.000 | 300,00    |
| 02.06.02.28.846.0000.0010 - PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO |       |            |           |
| 3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                             | 072   | 01.000.000 | 5.000,00  |
| 02.07.02.12.365.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL    |       |            |           |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | 092   | 01.001.005 | 100,00    |
| 02.07.04.12.361.0005.2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL    |       |            |           |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                  | 141   | 01.018.001 | 415,00    |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 143   | 01.018.001 | 11.812,00 |
| 02.07.04.12.361.0006.2092 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB        |       |            |           |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 621   | 01.018.001 | 1.511,00  |
| 02.07.04.12.365.0003.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL    |       |            |           |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 159   | 01.018.001 | 6.546,00  |
| 02.07.04.12.367.0005.2033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL      |       |            |           |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 172   | 01.018.001 | 2.265,00  |
| 02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO   |       |            |           |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO  | 195   | 01.000.036 | 350,00    |
| 02.13.02.26.782.0019.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS   |       |            |           |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO  | 424   | 01.000.000 | 6.000,00  |
| TOTAL  |       |            | 34.299,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | CÓD APLIC  | VALOR     |
|--|-------|------------|-----------|
| 02.04.06.181.0001.0007 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR      |       |            |           |
| 3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | 045   | 01.000.000 | 300,00    |
| 02.06.02.04.121.0001.2014-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA |       |            |           |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 064   | 01.000.000 | 5.000,00  |
| 02.07.02.12.365.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL  |       |            |           |
| 3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                | 094   | 01.001.005 | 100,00    |
| 02.07.04.12.365.0004.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL |       |            |           |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                | 157   | 01.018.001 | 22.549,00 |
| 02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO |       |            |           |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | 196   | 01.000.036 | 350,00    |
| 02.13.02.26.782.0019.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS |       |            |           |
| 3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | 425   | 01.000.000 | 6.000,00  |
| TOTAL  |       |            | 34.299,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal